



ESTADO DA PARAÍBA

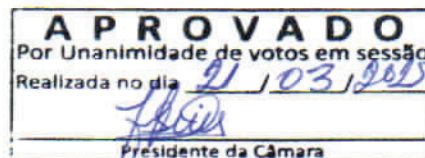
CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

CASA "VEREADOR JOSÉ GUALBERTO DE ANDRADE"

REQUERIMENTO N° 003/2025

Excelentíssima Senhora Presidente

Nobres Colegas Vereadores



José Maciel Almeida Dantas, vereador com assento junto a este Poder Legislativo Municipal, nos termos dos artigos 150¹ e 153, X, do Regimento Interno desta Casa, submete à apreciação do Plenário a realização da construção de calçamento/paralelepípedos e passagem molhada onde se fizer necessário, onde o calçamento terá início no prédio do ex prefeito Luiz vitoriano dos Santos (in memoria) passando em frente à casa de Junior Batista, seguindo até encontrar com o calçamento na Rua Nova Esperança no Distrito de Fazenda Nova, Zona Rural, Joca Claudino PB, requer que, sendo aprovado pelo Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional deste Município de Joca Claudino PB, o Sr. Rinaldo Cipriano de Sousa os requerimentos mencionados acima, conforma a justificativa elencada a seguir:

JUSTIFICATIVA

A construção deste calçamento na localidade já mencionada, se faz necessário, haja vista que no inverno o referido local fica quase intransitável. O local a ser construído deve ser bem preparado e nivelado de acordo com os projetos elaborados por uma equipe especializada, utilizando de maquinário apropriado.

Por esta razão, considero a relevância da matéria trazida para discussão por esta casa e o interesse público envolvido na questão, solicito a aprovação unanime pelo Plenário, bem como o pronto atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Constitucional deste Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO – PARAÍBA, em 19 de março de 2025.

José Maciel Almeida Dantas
VEREADOR

¹ Art. 150 – Requerimento é todo pedido verbal ou escrito formulado sobre qualquer assunto, que implique decisão ou resposta.

Art. 153 – Serão decididos pelo Plenário, e escrita os requerimentos que solicitem:

(...)

X – Medida de interesse público as autoridades competentes.